



nosso) Como prevê a Lei, e sem qualquer pretensão de esgotar as análises ensejadas pelo dispositivo legal anteriormente transcrito, concluímos nossas ponderações acerca deste fato. Assim, não há como a Administração deliberar sobre o atendimento do interesse público, no intuito de atribuir às contratações públicas de maior transparência e efetividade; a mera quebra da premissa da Lei ocasiona o vício, sendo passível de retificação. Concluo considerando nova publicação em prazo que assegure a participação daqueles que porventura vierem a se interessar, pois o descumprimento do aviso de edital constitui uma limitação à participação dos interessados e acarreta a nulidade de todo o procedimento, especialmente no presente caso, em que não se proporcionou a oportunidade de esclarecimentos dos fatos. Igarapé do Meio - Ma, 29 de março de 2021. Patrícia da Silva Cruz Pregoeira de Licitação Portaria nº 036/2021.

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 274-DPGE, DE 29 DE MARÇO DE 2021** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o recebimento do e-mail enviado pela Assessora da Escola Superior Lorena Fernandes, no dia 29/03/2021, requerendo a emissão de Portaria para abertura do **I PROCESSO**

**SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo supramencionado; **Considerando** que a Comissão será composta por uma defensora Presidente, Subdefensor Público-Geral, e três membros; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; I- **CRISTIANE MARQUES MENDES** - Diretora da Escola Superior, Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246460, na qualidade de Presidente, II- **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** - Subdefensor Público-Geral, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 1998152; III- **DAVI RAFAEL SILVA VERAS** - Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 02182103, na qualidade de membro; IV- **JOAQUIM GONZAGA DE ARAÚJO NETO** - Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 02182095, na qualidade de membro. V- **ANA LOURENA MONIZ COSTA** - Defensora Pública de 3ª Classe, Matrícula nº 01477264, como membro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**PORTARIA nº 275 - DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2021** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
018/2021	CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01.841.416/0001-03	Contratação de empresa devidamente qualificada para fornecimento de material permanente (extintores de incêndio, suporte, placa de sinalização e fitas de demarcações nas cores amarela e vermelha) para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 18/03/2021, e término em 31/12/2021 ou com a entrega total dos bens.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

**PORTARIA nº 285 - DPGE, DE 30 DE MARÇO DE 2021** O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Pollyny Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
020/2021	F A MORAIS	08.081.145/0001-76	Aquisição de equipamentos de informática do tipo RACK, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	26/03/2021 até 31/12/2021